

DECISÃO Nº 363/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 2/10/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025428/09-41, de acordo com o Parecer nº 323/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFRGS, através do Centro de Processamento de Dados, o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência de sua Secretaria de Ciência e Tecnologia - SCT/RS, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, com o objetivo de promover a mútua cooperação entre os signatários, com vistas à colimação de esforços do Programa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e das iniciativas da SCT/RS para ampliação e capilarização da rede acadêmica nacional (Rede Ipê) e o suporte a projetos de inclusão digital a serem desenvolvidos na área de educação, ensino e pesquisa no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.